**PORTARIA Nº 161/2016**

**PRORROGA A LICENÇA MATERNIDADE DA SRA. EMANUELA SILVA BARRETTO, ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 4865/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º -** Prorroga a licença maternidade a Sra. Emanuela Silva Barretto, Analista de Comunicação Social - matrícula 321, nos termos da Lei nº 4865/2009, pelo período de 21 de setembro a 19 de novembro de 2016.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 de Setembro de 2016.

|  |
| --- |
| MAURÍCIO TUTTY |
| PRESIDENTE DA MESA |